

SUMÁRIO DA ATA CA nº 004/19 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A

DATA	HORÁRIO	LOCAL
27/02/2019	10h	Rua Boa Vista, 236 – 8º andar

MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES: Plínio Assmann – Presidente do Conselho de Administração; Dolores Maria dos Santos; José Carlos Baptista do Nascimento; Luiz Valério da Silva; Márcia Rodriguez; Moacyr Vieira Seródio Filho; Nédio Henrique Rosselli Filho; Virgílio Marcon Filho; e Wilson Lazzarini.

OUTROS PARTICIPANTES: Paulo César Shingai – Diretor Presidente; Levi dos Santos Oliveira – Diretor de Planejamento de Transporte; Albino Silva da Rocha – Chefe de Gabinete; Maria Olivia Guerra Aroucha – Responsável pela Assessoria Técnica da DT; e Geraldo Affonso Ferreira Filho – Membro Comitê de Auditoria Estatutário-CAE.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Aprovação da Ata CA nº 003/19; de 30/01/2019;
- II. Apreciação sobre a forma de Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Auditoria Externa; conforme inciso XIV; artigo 13 do Estatuto Social;
- III. Apresentação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE;
- IV. Apresentação da Diretoria de Planejamento de Transporte;
- V. Definição de Procedimentos para Aplicação da Avaliação de Desempenho dos Conselheiros de Administração e Diretores Executivos - exercício 2018; conforme previsto no art. 13; inciso III da Lei Federal nº 13.303/16; e
- VI. Outros Assuntos: Solicitação sobre a posição do andamento da Licitação do Sistema de Transporte.

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A; em reunião realizada em 26/11/2019 definiu; com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19; de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2); que a divulgação das Atas do Conselho de Administração; sejam efetivadas por sumário; limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração; devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização; em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016; e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.